



Manual de Elaboração do Projeto Geográfico - Credenciado

**10/2013
Versão 2.2.28.3**

Sumário

Introdução	4
O projeto geográfico da Dominialidade.....	5
Importação de shapes.....	5
Lista de feições de uso obrigatório	6
Lista de feições de uso condicionado.....	6
Lista das feições processadas.....	7
Orientações para aquisição.....	8
ATP - Área Total da Propriedade.	9
APMP – Área da propriedade por matrícula ou posse	10
AVN - Área de Vegetação Nativa	12
AA – Área Alterada.....	13
ROCHA.....	14
RIO	15
NASCENTE.....	20
LAGOA.....	22
ESCARPA.....	23
DECLIVIDADE	24
ARL – Área de Reserva Legal.....	25
RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural.....	26
AFS- Área de Faixa de Servidão	27
VERTICE	27

ACONSTRUIDA.....	28
AFD – Área de faixa de Domínio.....	29
ESTRADA.....	30
FERROVIA.....	31
DUTO.....	32
LTRANSMISSAO.....	33
Orientações para atribuição dos dados produzidos.....	34
Envio dos arquivos para o SIMLAM.....	36
Projeto geográfico da Atividade.....	40

Introdução

Com o objetivo de facilitar a forma de envio dos dados vetoriais digitais, o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) definiu uma estrutura básica padrão para elaboração das geometrias utilizadas na confecção de mapas, croquis e plantas.

O estabelecimento dessa estrutura é a primeira etapa do processo que visa centralizar as informações geográficas e cadastrais em Sistema de Informações Geográficas (SIG), através do SIMLAM (Sistema de Monitoramento e Licenciamento Ambiental), permitindo assim a integração entre credenciados, unidades e departamentos do IDAF.

Vale lembrar que as informações geográficas podem ser produzidas em qualquer software de geoprocessamento da preferência do elaborador, como alguns exemplos: (Quantum Gis, Kosmo, GVSIG, TrackMaker, ArcGis, Global Mapper, Geomedia, entre outros). Bastando apenas que o produto final seja apresentado ao IDAF no formato de arquivo shapefile, que é atualmente o formato de saída mais popular nesses tipos de softwares.

Como forma de auxiliar o elaborador credenciado na adaptação a esse novo processo de produção da informação geográfica, o IDAF disponibiliza o Importador de shapes e o Desenhador Geográfico, mecanismos de elaboração do projeto geográfico. Este manual tem como função explicar o processo de elaboração do projeto geográfico e o envio dos arquivos pela opção Importador de shapes.

No Importador de shapes há recursos de validações automáticas utilizadas para verificar se todas as regras de consistências geométricas de elaboração do projeto geográfico foram atendidas, antes de submeter ao IDAF. Essas regras também estão apresentadas neste manual. Sendo assim, boa leitura.

O projeto geográfico da Dominialidade

O projeto geográfico é o agrupamento dos dados vetoriais digitais (feições) que compõem o mapa, a planta ou o croqui apresentado ao IDAF como forma de cadastro. Ele é composto por feições e regras de construção pré-definidas.

A estrutura padrão básica, do projeto geográfico é a seguinte:

- ✚ Formato do arquivo: **shapefile**
- ✚ Dimensão: **2D**
- ✚ Sistema de coordenadas: **SIRGAS 2000 – UTM 24 Sul**
- ✚ Campos obrigatórios: **ID e NOME (ou ID e NAME)**

Importação de shapes

O Importador de Shapes é um recurso do SIMLAM criado especificamente para auxiliar o elaborador credenciado do projeto geográfico com dados produzidos. Através dele o credenciado pode encaminhar o projeto geográfico da dominialidade para processamento e verificação de possíveis inconsistências impeditivas, corrigir e evitar pendências no processo junto ao IDAF.

Lista de feições de uso obrigatório

As feições listadas a seguir são de uso obrigatório, ou seja, devem ser apresentadas em todos os projetos.

Categoria	Nome da feição	Significado	Primitiva geométrica
Limite	ATP	Área Total da Propriedade	POLÍGONO
	APMP	Área da Propriedade por Matrícula ou Posse	POLÍGONO

Lista de feições de uso condicionado

As feições listadas a seguir deverão ser utilizadas para representar as informações encontradas no imóvel, porém não são de uso obrigatório (elas devem ser enviadas apenas se existirem áreas com estas características na propriedade).

Categoria	Nome da feição	Significado	Primitiva geométrica
Limite	VERTICE	Vértice	PONTO
Edificação	ACONSTRUIDA	Edificações	POLÍGONO
Hidrografia	NASCENTE	Nascente	PONTO
	RIO_LINHA	Rio do tipo linha	LINHA
	RIO_AREA	Rio do tipo área	POLÍGONO
	LAGOA	Lagoa	POLÍGONO
	REPRESA	Represa	POLÍGONO
Relevo	DECLIVIDADE	Restrição de declividade	POLÍGONO
	DUNA	Dunas	POLÍGONO
	ESCARPA	Escarpas	POLÍGONO
	ROCHA	Rochas	POLÍGONO
Preservação	RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural	POLÍGONO
	ARL	Área de Reserva Legal	POLÍGONO
Vegetação	AVN	Área de Vegetação Nativa	POLÍGONO

	AA	Área Alterada	POLÍGONO
Transportes	DUTO	Linhas de duto	LINHA
	LTRANSMISSAO	Linhas de transmissão de energia e outras	LINHA
	ESTRADA	Linha de estrada	LINHA
	FERROVIA	Linha de ferrovia	LINHA
	AFD	Área de Faixa de Domínio	POLÍGONO
	AFS	Área de Faixa de Servidão	POLÍGONO

Lista das feições processadas

Uma das etapas de processamento no SIMLAM consiste da geração de sub áreas a partir das informações lançadas pelo credenciado , sendo estas geradas através da análise de sobreposição entre as geometrias e/ou cálculo de Área de Preservação Permanente (APP), para elementos ambientalmente protegidos. No quadro abaixo, podemos verificar de forma detalhada este processo:

Nome da feição	Primitiva geométrica	Características do processamento
APP_APMP	POLÍGONO	Sistema gera APP de 50 metros para os elementos da feição NASCENTE.
		Sistema gera APP de acordo com a LARGURA DO RIO informada no elemento para os elementos da feição RIO (linha).
		Sistema gera APP de acordo com LARGURA DO RIO informada no elemento para os elementos da feição RIO (área).
		Sistema gera APP de acordo com a ZONA informada no elemento para os elementos da feição LAGOA.
		Sistema gera APP com a LARGURA DE APP informada para os elementos da feição REPRESA.
		Sistema gera APP se o valor informado no campo TIPO for "APP" para os elementos da feição DECLIVIDADE.
		Sistema gera APP de 100 metros (da margem para fora) para os elementos da feição ESCARPA.

		Sistema gera APP sobre o elemento desenhado para os elementos da feição DUNA.
APP_AA_REC	POLÍGONO	Sistema gera subárea através do cruzamento entre as áreas de APP_APMP e AA do tipo REC (de recuperação). Essa área corresponde a APP em recuperação.
APP_AA_USO	POLÍGONO	Sistema gera subárea através do cruzamento entre as áreas de APP_APMP e AA do tipo USO (de uso). Essa área corresponde a APP em uso.
APP_AVN	POLÍGONO	Sistema gera subárea através do cruzamento entre as áreas de APP_APMP e AVN. Essa área corresponde a APP preservada.
ARL*	POLÍGONO	Sistema verifica a feição que a <u>coordenada central</u> da ARL sobrepõe. Se sobrepuser AA do tipo REC, todo o polígono será calculado como ARL em recuperação. Se sobrepuser AA do tipo USO, todo o polígono será calculado como ARL em uso. Se sobrepuser AA do tipo AVN, todo o polígono será calculado como ARL preservada. Se não sobrepuser elemento da categoria vegetação (nem AA e nem AVN), todo o polígono será calculado como ARL não caracterizada.

* A feição ARL é desenhada pelo elaborador credenciado e, portanto, seu comportamento no processamento é diferenciado da APP. Enquanto que os polígonos de APP são gerados no processamento, os polígonos de ARL são somente qualificados de acordo com o elemento que sobrepõe.

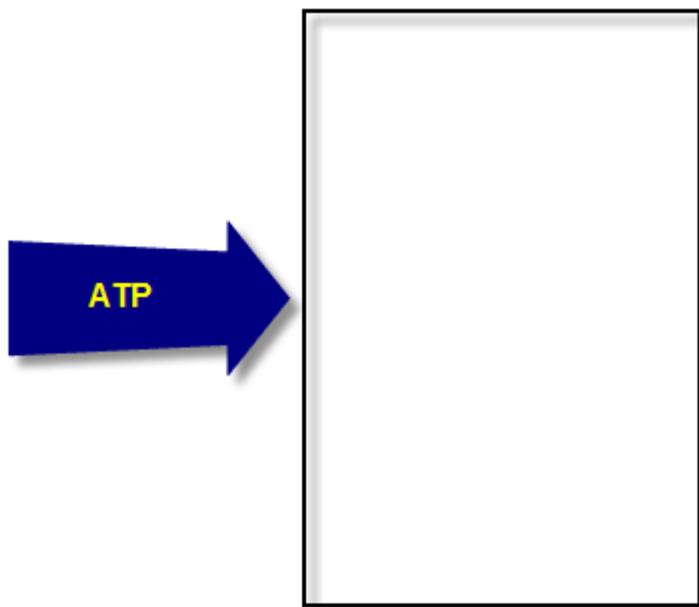
Cabe ressaltar que as APP's são geradas pelo sistema e por isso não há necessidade de espacializá-las no projeto geográfico da dominialidade.

Orientações para aquisição

Para que o projeto geográfico seja uma representação fiel da realidade, é importante saber identificar quais feições utilizar para representar os objetos. Nas próximas páginas serão apresentadas as feições, bem como a forma correta para aquisição/elaboração do projeto geográfico.

ATP - Área Total da Propriedade

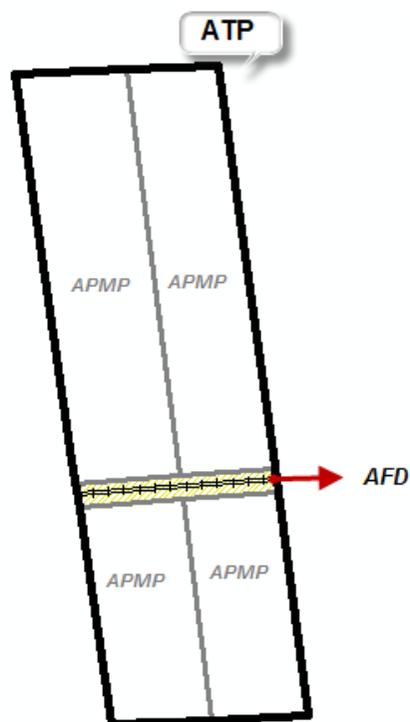
É o limite total da propriedade. **É um polígono único e obrigatório.** Feita a ATP, o próximo passo é utilizar a APMP (Área da Propriedade por Matrícula ou Posse), para representar os parcelamentos internos da propriedade em matrículas e ou posse.



APMP – Área da propriedade por matrícula ou posse

É o limite das matrículas ou posse que compõem o limite da propriedade. **É um polígono obrigatório, e não podem sobrepor outra APMP e AFD** (Faixa de Domínio).

Caso haja a necessidade, o próximo passo na elaboração do projeto geográfico é indicar os principais vértices da propriedade.



Feições complementares

As feições complementares estão agrupadas da seguinte maneira:

- Feições que agregam a APMP;
- Feições de especializações.

Em geral elas não são de envio obrigatório. Mas podem vir a ser dependendo da finalidade do cadastro. Normalmente, projetos geográficos elaborados com a finalidade de cadastrar uma atividade, demandam do cadastro de feições ambientais, tais como: AVN (Área de Vegetação Nativa) e/ou AA (Área Alterada) e/ou ARL (Área de Reserva Legal), entre outras.

As feições que agregam APMP são:

- AVN (Área de Vegetação Nativa), AA (Área Alterada) e ROCHA.

Isso quer dizer que elas estão relacionadas ao polígono de APMP.

Observe a figura a seguir: Neste caso o polígono de uma das feições citadas acima, ultrapassou os limites de uma APMP, devendo ser dividido por APMP.



FERROVIA, DUTO, LTRANSMISSAO (Linhas de transmissão de energia e outras).

Podemos verificar que estas áreas não devem se sobrepor, no entanto a soma destas, deve ser correspondente à área da APMP na qual elas estão inseridas.

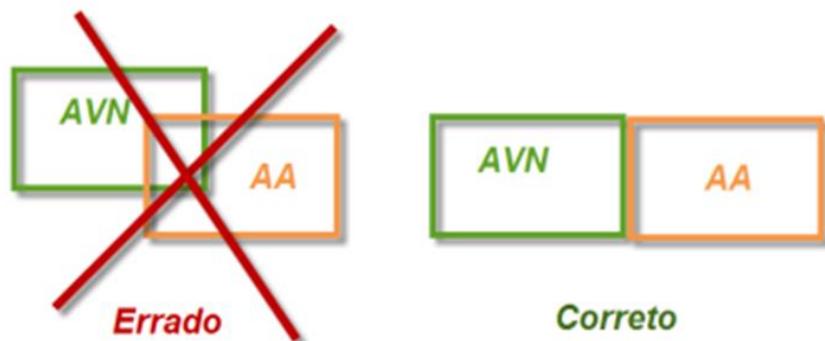
Feições de especializações

As feições de especializações não estão relacionadas a APMP e podem sobrepor ou tocar as feições que agregam a APMP, pois são especializações delas, dentre elas:

- RIO, NASCENTE, LAGOA, REPRESA, ESCARPA, DECLIVIDADE, ARL (Área de Reserva Legal), RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural), VERTICE, AFD (Área de Faixa de Domínio), AFS (Área de Faixa de Servidão), ACONSTRUIDA (Infraestrutura), ESTRADA,

AVN - Área de Vegetação Nativa

É a área de vegetação nativa da propriedade. Deve estar **contida obrigatoriamente na APMP** (Área da propriedade por matrícula ou posse), e **não deverá sobrepor à feição AA** (Área Alterada) e/ou outra AVN.



As geometrias de AVN devem ser elaboradas por APMP (Área da Propriedade por Matrícula ou Posse), ou seja devem sempre estar contida em uma APMP.

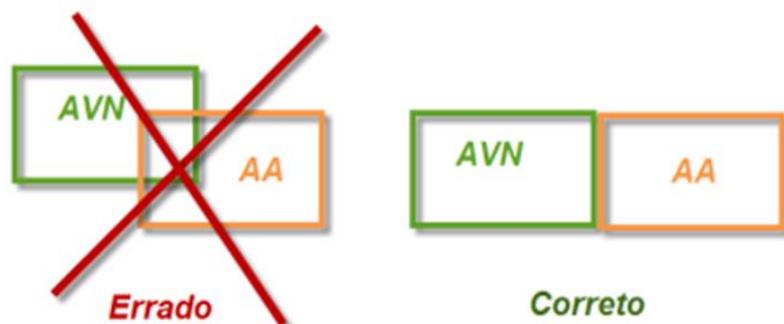
Os polígonos de AVN deverão ser divididos de acordo com o ESTÁGIO. O ESTÁGIO de AVN pode ser dividido em: "M" – Médio, "I" – Inicial, "A" – Avançado ou "D" – Desconhecido. **E de acordo com a VEGETACAO** em: "floresta", "brejo", "restinga", "campo", "mussununga", "mangue", "restinga-app", "outro".

Nota:

- APP (Área de Preservação Permanente) contidas em AVN serão processadas como APP - Preservada.
- ARL (Área de Reserva Legal) contidas em AVN serão consideradas pelo sistema como ARL - Preservada.

AA – Área Alterada

É a área que se encontra degradada dentro do imóvel. Deve estar **contida obrigatoriamente na APMP** (Área da propriedade por matrícula ou posse), **e não deverá sobrepor à feição AVN** (Área de Vegetação Nativa) **e/ou outra AA**.



As geometrias de AA devem ser elaboradas por APMP, ou seja, devem sempre estar contidas em uma APMP.

Os polígonos de AA deverão ser divididos de acordo com o TIPO. O TIPO de AA pode ser dividido em: "uso" e "recuperação".

E de acordo com a VEGETACAO em: "pastagem", "floresta-plantada", "culturas-perenes", "Culturas-anuais", "outro".

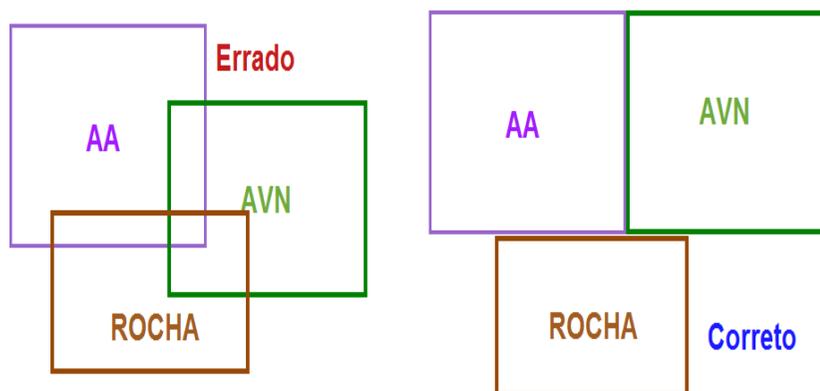
Nota:

- APP (Área de Preservação Permanente) contidas em AA do tipo "uso" serão processadas como APP em uso.
- APP (Área de Preservação Permanente) contidas em AA do tipo "recuperação" serão processadas como APP em recuperação.
- ARL (Área de Reserva Legal) contidas em AA do tipo "uso" serão processadas como ARL em uso.
- ARL (Área de Reserva Legal) contidas em AA do tipo "recuperação" serão processadas como ARL em recuperação.

ROCHA

São os afloramentos rochosos, sendo que suas geometrias devem ser elaboradas por APMP (Área da propriedade por matrícula ou posse), ou seja: devem sempre estar contidas em uma APMP.

Recomenda-se que não sobreponha AA (Área Alterada) e AVN (Área de Vegetação Nativa).



RIO

Segundo o Art. 9º, do Decreto nº 4.124-N, de 12 de junho de 1997, consideram-se de preservação ambiental as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:

Ao longo dos rios ou qualquer curso d'água desde o nível mais alto, em faixa marginal cuja largura mínima será:

- 1 - de 30 (trinta) metros para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;
- 2 - de 50 (cinquenta) metros para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;
- 3 - de 100 (cem) metros para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura;
- 4 - de 200 (duzentos) metros para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) metros a 600 (seiscentos) metros de largura;
- 5 - de 500 (quinhentos) metros para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros.

Para representação de cursos d'água no projeto geográfico, está disponibilizada a feição RIO, que pode ser do tipo linha

ou polígono. O emprego de uma primitiva geométrica ou de outra dependerá da demanda:

- Cursos d'água cuja largura seja de até 5 metros podem ser vetorizados como linha. Já cursos d'água com largura a partir de 5 metros devem obrigatoriamente ser vetorizados com primitiva geométrica do tipo polígono.
- A restrição é válida somente para a primitiva linha, pois a primitiva polígono pode ser utilizada sem restrição para todos os cursos d'água, independentemente de sua largura, desde que a representação seja viável.

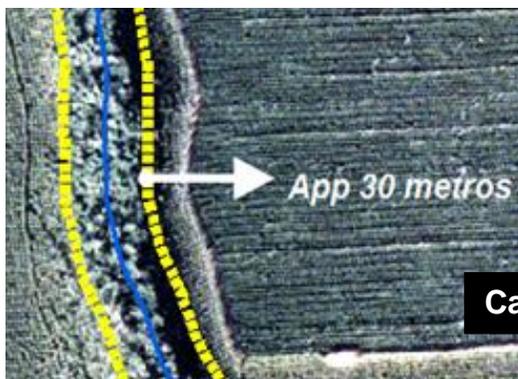
A largura do curso d'água é uma informação que deve ser atribuída diretamente nas geometrias, pois é essa informação que embasará o processamento automático da APP.

Seguem abaixo, os procedimentos para representação de cursos d'água:

RIO (linha)

A seguir um exemplo de representação de um curso de água utilizando a primitiva do tipo linha.

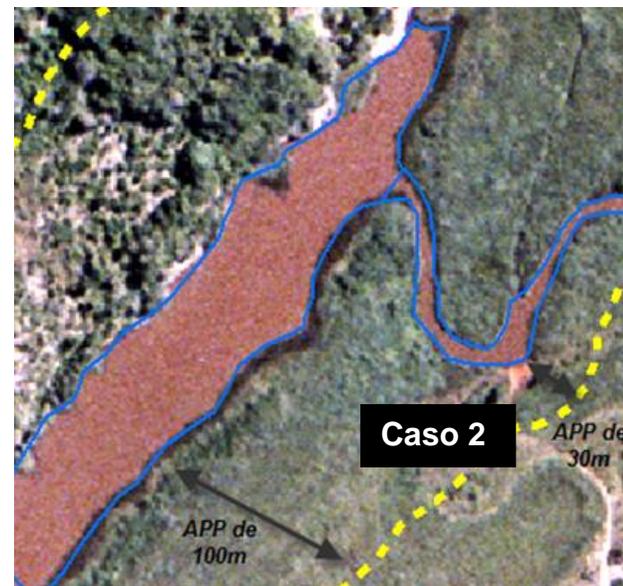
Utilizar linha para representar somente rios com largura de até 5 metros. Para maiores larguras utilizar a primitiva do tipo polígono.



A APP gerada para rios do tipo linha será de 30 metros.

RIO (polígono)

A seguir um exemplo de representação de um curso de água utilizando a primitiva do tipo polígono:



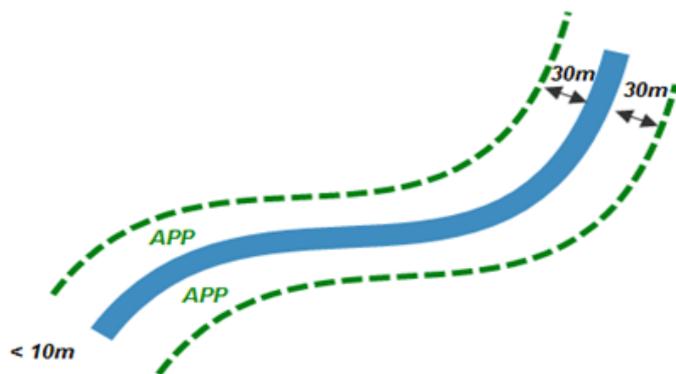
Note que na situação ilustrada acima, foram processadas APP's com largura diferenciada em função da correta atribuição da largura do curso d'água.

Caso 1: a largura informada foi inferior a 10 metros.

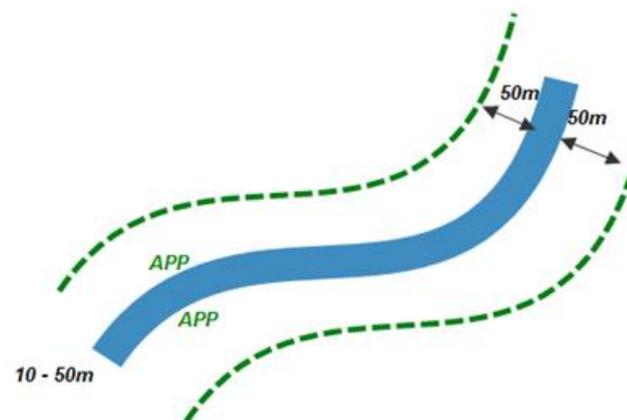
Caso 2: a largura informada foi entre 50 e 100 metros.

A elaboração de RIO com a primitiva do tipo polígono deve obedecer as regras específicas para que o resultado obtido seja satisfatório. Observe na figura a seguir que a poligonal deve ser recortada sempre que a largura do curso d'água enquadrar sua respectiva APP em outro grupo. Observe nas figuras a seguir como se dá o processamento da APP:

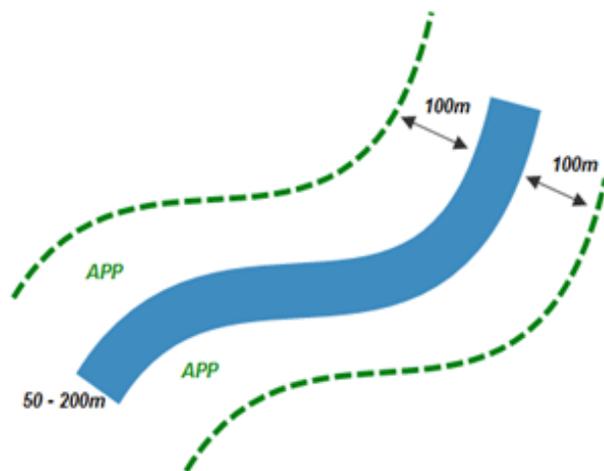
RIO atribuido com largura inferior a 10 metros – APP: 30.



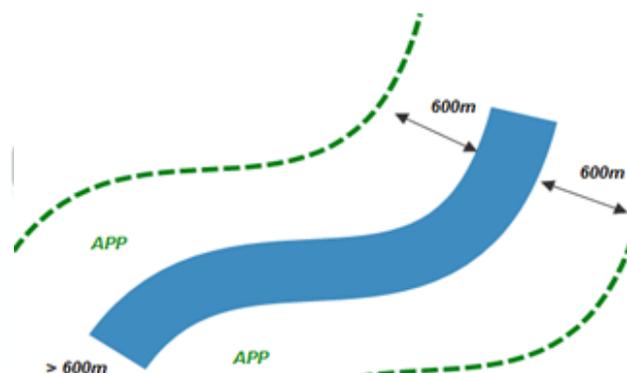
RIO atribuido com largura entre 10 e 50 metros – APP: 50m.



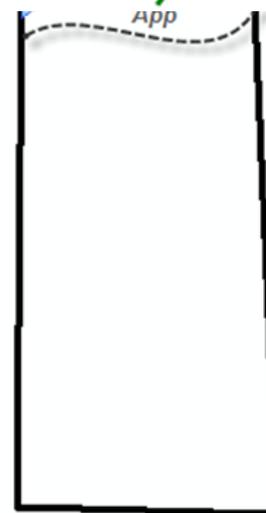
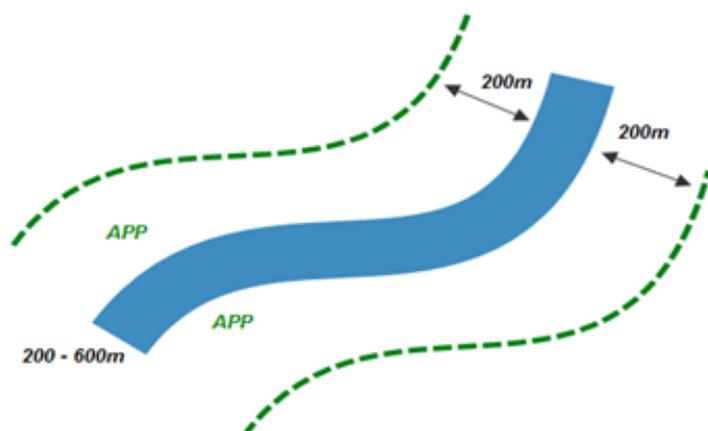
RIO atribuido com largura entre 50 e 200 metros – APP: 100m.



RIO atribuido com largura superior a 600 metros – APP: 600.



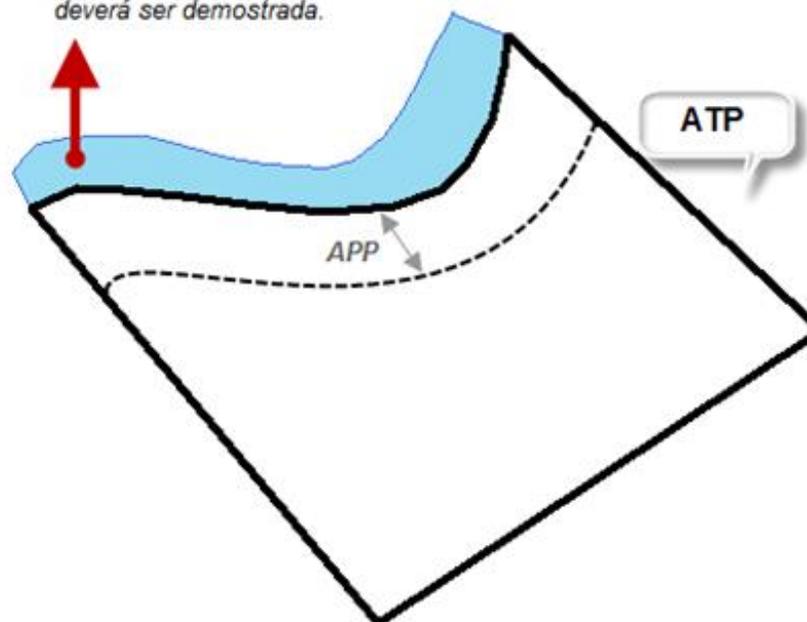
RIO atribuido com largura entre 200 e 600 metros – APP: 200m.



RIO_AREA
atravessa a
propriedade
deverá ser
demonstrada
apenas a parte
de intersecção
com o imóvel.

Todos os cursos d'água que possuam APP's (Áreas de Preservação Permanentes), que possam incidir na propriedade devem ser desenhados. A figura a seguir ilustra um caso de divisa natural da propriedade.

Quando o limite da propriedade faz divisa com a feição RIO_AREA como a feição RIO_LINHÁ, mesmo estando fora do imóvel, a mesma deverá ser demonstrada.

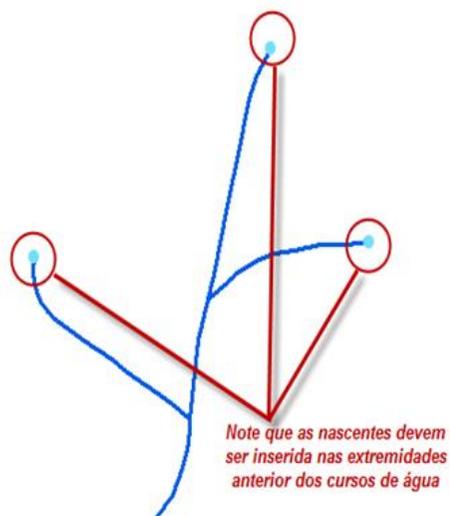


Nota: a APP deste elemento é gerada somente na área que incide a propriedade.

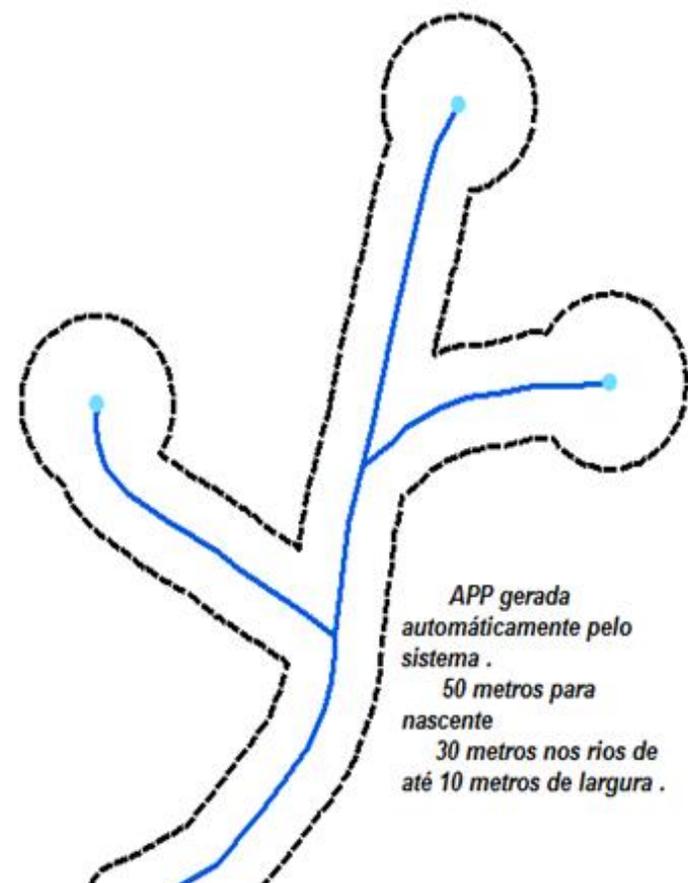
NASCENTE

São as nascentes localizadas dentro e/ou no entorno do imóvel, e devem ser representadas por ponto. De acordo com o DECRETO Nº 4.124-N, de 12 de junho de 1997, as margens de nascentes permanentes ou temporárias, incluindo-se os olhos d'água, independentemente de vegetação por elas ocupadas ou de situação topográfica, devem ter APP (Área de Preservação Permanente) de pelo menos 50 (cinquenta) metros.

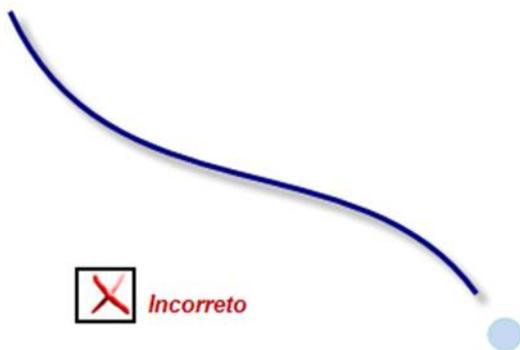
Veja um exemplo de representação:



Observem na figura a seguir as APP's (Áreas de Preservação Permanentes) dos elementos RIO (linha) e NASCENTE (ponto) após o processamento.

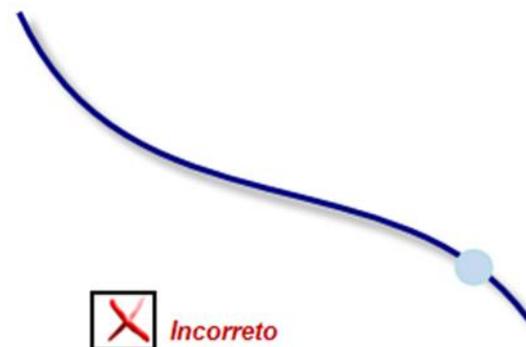


Atenção: as nascentes devem ser inseridas na extremidade anterior das geometrias da feição RIO, conforme ilustrado na figura a seguir:



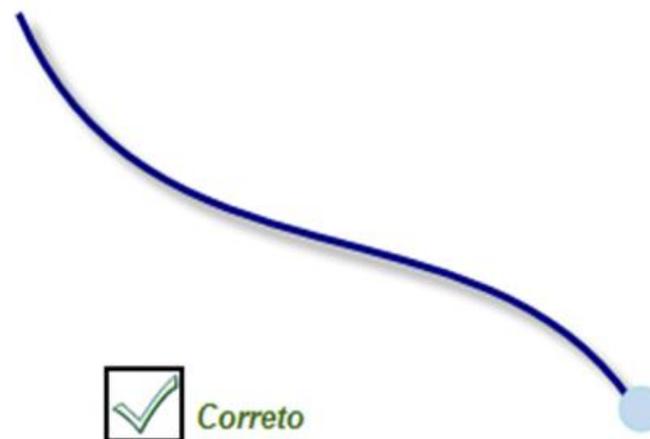
 *Incorreto*

Exemplo de ponto de nascente que não toca a linha do rio.



 *Incorreto*

Exemplo de ponto de nascente que toca o meio da geometria de rio.



 *Correto*

Exemplo de uso correto do ponto de nascente, o ponto toca exatamente a extremidade inicial do rio.

LAGOA

São lagos e lagoas localizadas dentro do imóvel, esse elemento é do tipo polígono. Segundo o Art. 9º, do Decreto nº 4.124-N, de 12 de junho de 1997, consideram-se de preservação ambiental as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:

B - Ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais, desde seu nível mais alto, medido horizontalmente em faixa marginal cuja largura mínima será:

- 1 - de 30 (trinta) metros para os que estejam em áreas urbanas;
- 2 - de 100 (cem) metros para os que estejam em áreas urbanas e se constituem manancial de abastecimento de água potável;
- 3 - de 100 (cem) metros para os que estejam em áreas rurais, exceto os corpos d'água com até 20 (vinte) hectares de superfície, cuja faixa marginal será de 50 (cinquenta) metros;
- 4 - de 100 (cem) metros para represas e hidrelétricas.

Nota: a APP (Área de Preservação Permanente) de LAGOA é gerada somente da margem para fora do elemento.

Para que o processamento da APP (Área de Preservação Permanente) seja satisfatório é necessário informar a zona onde o elemento está localizado. Essa informação se dá através de atribuição direta na geometria no campo ZONA.

As geometrias devem ser classificadas com um dos seguintes tipos:

- “U” – Urbana
 - APP gerada é de 30 metros.
- “R” – Rural
 - 50 metros de APP para lagoas menores que 20 ha.
 - 100 metros de APP para lagoas com área igual e superior a 20 ha.
- “A” – Abastecimento
 - 100 metros de APP para lagoas utilizadas para abastecimento.

Caso seja de abastecimento não é necessário especificar se é rural ou urbana.

ESCARPA

Conforme Decreto nº 4.124-N, de 12 de junho de 1997, nas bordas de tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura de relevo, deve ser gerada APP (Área de Preservação Permanente) em faixa nunca inferior a 100m (cem metros) em projeções horizontal.

A figura a seguir ilustra a APP (Área de Preservação Permanente) processada:



DECLIVIDADE

Conforme Decreto nº 4.124-N, de 12 de junho de 1997, consideram-se de preservação ambiental as florestas e demais formas de vegetação situadas em:

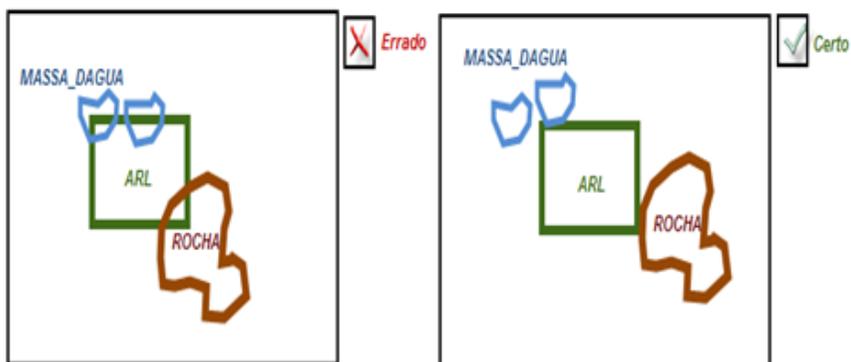
- Topo de morro, montes, montanhas e serras delimitadas a partir de curva de nível correspondente à 2/3 (dois terços) da altura mínima em relação a base.
- Linhas de cumeada, em área delimitada a partir da curva de nível correspondente a 2/3 (dois terços) da altura, em relação à base do pico mais baixo da cumeada, fixando-se a curva de nível para cada segmento da linha de cumeada equivalente a 1.000 (mil) metros;
- Encostas ou partes destas, com declividade superior a 45°, equivalente a 100% da linha de maior declividade;
- Altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros qualquer que seja a vegetação.



ARL – Área de Reserva Legal

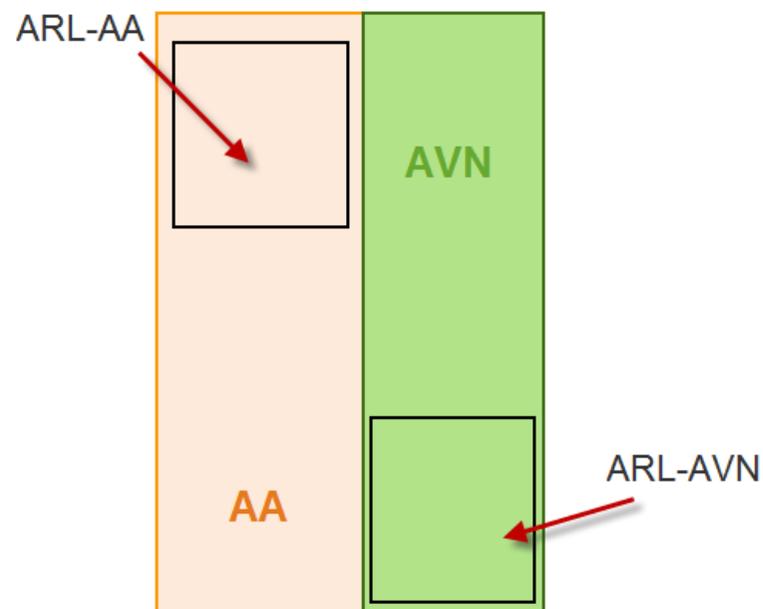
É a porcentagem de vegetação nativa que deve ser conservada dentro da propriedade. Pode ser da própria matrícula ou de compensação.

As geometrias de ARL devem ser elaboradas por APMP (Área da propriedade por matrícula ou posse). A mesma poderá intersectar com as feições AA (Área Alterada) e/ou AVN (Área de Vegetação Nativa).



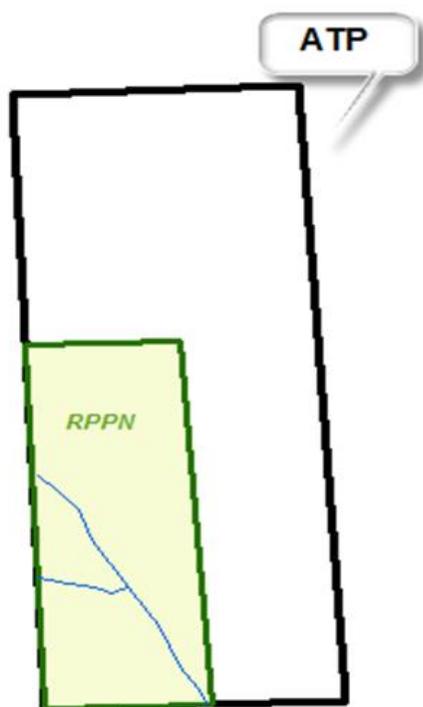
Os polígonos de ARL lançados são processados através da identificação do melhor ponto interno do polígono. Sendo assim, caso o melhor ponto interno do polígono AA (Área Alterada) e/ou AVN (Área de Vegetação Nativa), a ARL será processada da seguinte forma:

- Se sobrepuser AA (tipo: recuperação) será ARL em recuperação.
- Se sobrepuser AA (tipo: uso) será ARL em uso.
- Se sobrepuser qualquer polígono de AVN, será ARL preservada.
- Caso não sobreponha nenhum dos casos acima será ARL não caracterizada.



RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural

Área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica. As geometrias de RPPN devem ser elaboradas por APMP (Área da propriedade por matrícula ou posse), ou seja: devem sempre estar contida em uma APMP.

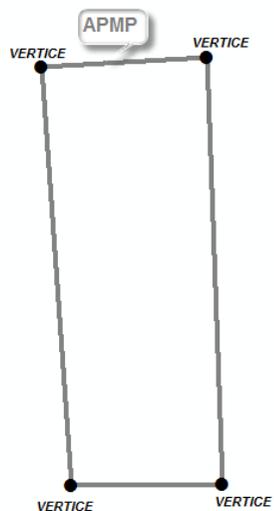


AFS- Área de Faixa de Servidão

As geometrias de AFS deverão sobrepor as feições AA (Área Alterada), AVN (Área de Vegetação Nativa), ROCHA e/ou MASSA_DAGUA, visto que é uma especialização dessas classes.

VERTICE

São pontos utilizados para demarcar os limites da feição APMP.

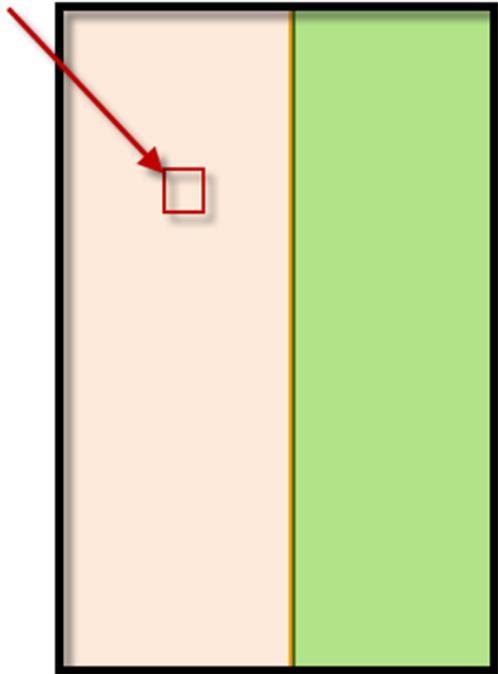


Após delimitação dos polígonos obrigatórios, ATP e APMP (Área da propriedade por matrícula ou posse), a propriedade rural poderá ser dividida em grupos que caracterizam a situação do uso do solo. São eles: AA (Área Alterada), AVN (Área de Vegetação Nativa, ROCHA e MASSA_DAGUA (LAGOA, REPRESA e RIO).

ACONSTRUIDA

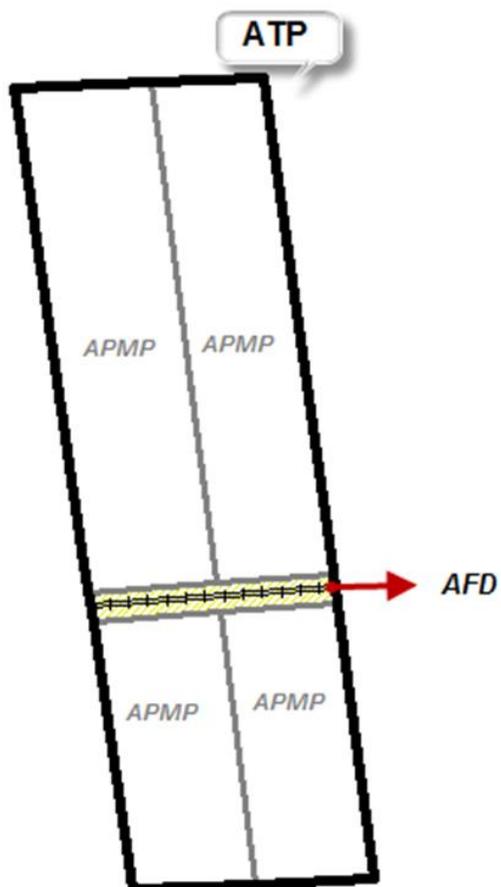
A área construída é uma área informativa relacionada à área total da propriedade.

ACONSTRUIDA



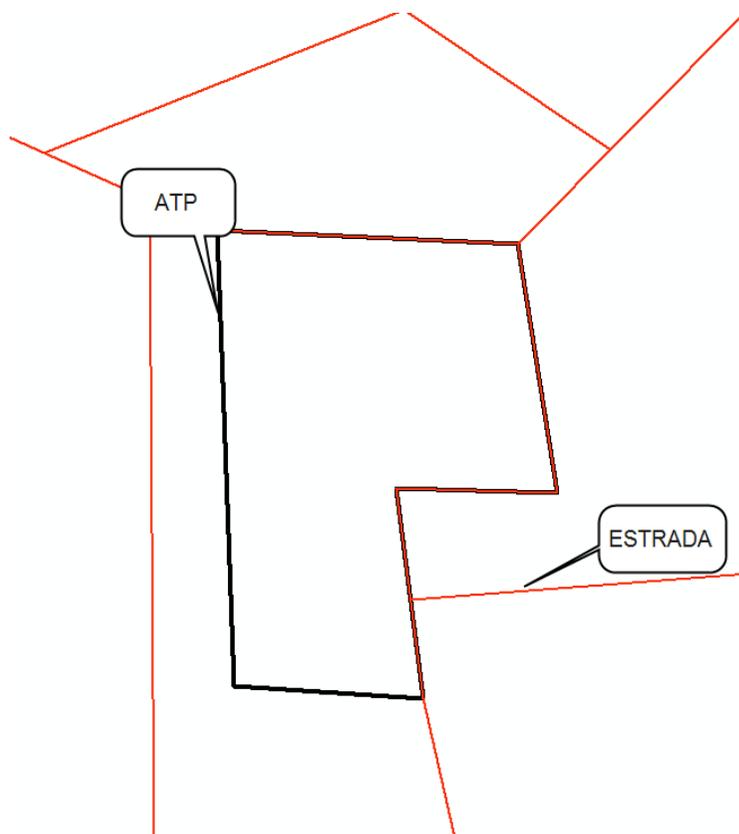
AFD – Área de faixa de Domínio

Não devem sobrepor, as feições APMP (Área da propriedade por matrícula ou posse).



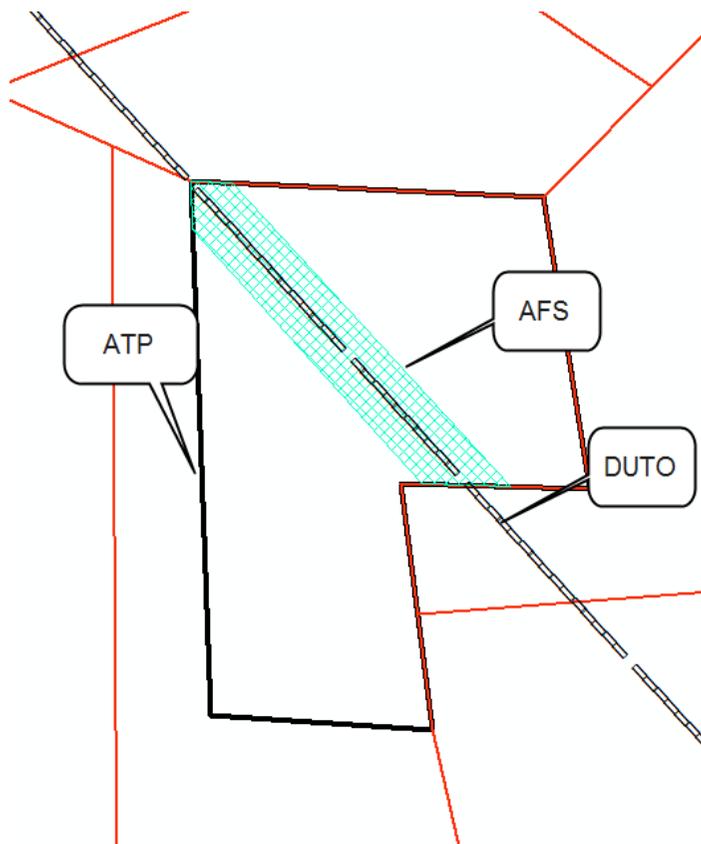
ESTRADA

Reservado para a representação de caminhos, estradas e rodovias.



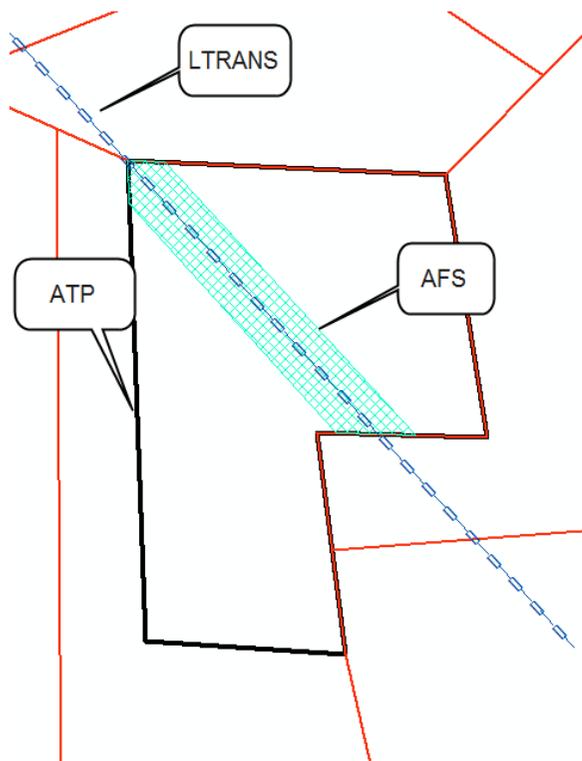
DUTO

Reservado para a representação de duto.



LTRANSMISSAO

Reservado para a representação de linhas de transmissão



Orientações para atribuição dos dados produzidos

A seguir estão apresentadas as regras para atribuição:

1. Utilizar o campo NOME para preencher as informações da geometria;
2. Os atributos devem ser preenchidos na ordem padronizada e separados por sinal = e sem espaços, conforme imagem a seguir:



Mais informações para preenchimento estão apresentadas no próximo quadro.

FEIÇÃO	Como preencher o campo NOME	Regras para atribuição
NASCENTE	NASCENTE	
RIO_LINHA	RIO=largura=nome	* largura (obrigatória) = usuário preenche com numero inteiro <= 5 * nome (não obrigatório) = usuário preenche com o nome do rio
RIO_AREA	RIO=largura=nome	* largura (obrigatória) = preencher com numero inteiro * nome (não obrigatório) = usuário preenche com o nome do rio
LAGOA	LAGOA=zona=nome	*zona (obrigatória) = usuário preenche com: "U","R", "A" * nome (não obrigatório) = usuário preenche com o nome do rio
REPRESA	REPRESA=largura_APP=nome	* largura_APP (obrigatória) = usuário preenche com numero inteiro <= 5 * nome (não obrigatório) = usuário preenche com nome da represa
REST_DECLIVIDADE	DECLIVIDADE=tipo	* tipo (obrigatório) = usuário preenche com "APP" e "REST"
ESCARPA	ESCARPA	

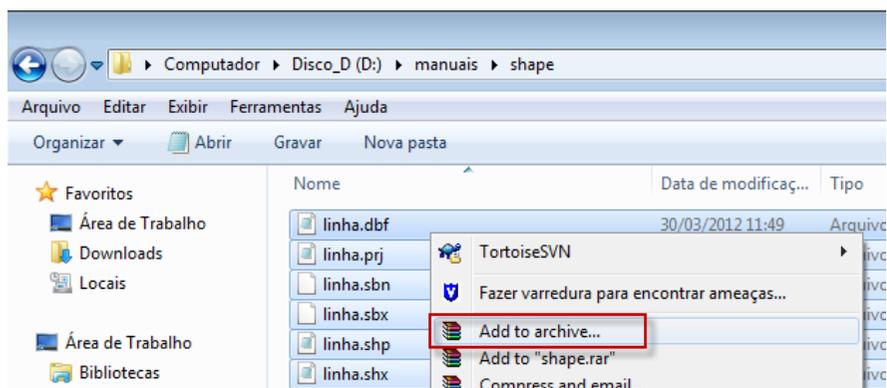
DUNA	DUNA	
ROCHA	ROCHA	
ATP	ATP	Envio obrigatório
APMP	APMP=tipo=nome	Envio obrigatório * tipo (obrigatório) = usuário preenche com "M" ou "P" * nome (não obrigatório) = usuário preenche com o nome da matrícula ou posse
VERTICE	VERTICE=nome	* nome (não obrigatório) = usuário preenche com nome do vértice
RPPN	RPPN	
AFD	AFD	
AVN	AVN=estagio=vegetação	*estagio (obrigatório) = ["M","I","A", "D"] * vegetação (obrigatório se, e somente se, 'ESTAGIO' for <> D) = ["floresta", "brejo", "restinga", "campo", "mussununga", "mangue", "restinga-app", "outro"] Gerar APP sobre o elemento desenhado quando o valor lançado em VEGETACAO for igual a "mangue" ou "restinga-app"
AA	AA=tipo=vegetação	*tipo (obrigatório) = ["USO","REC",] * vegetação (obrigatório) = ["pastagem", "floresta-plantada", "culturas perenes", "Culturas Anuais", "outro"] Informar VEGETACAO somente se o TIPO for "USO".
AFS	AFS	
ARL	ARL=código=tipo	* código (obrigatório): informar o código da reserva legal para subsidiar o cadastro do polígono da ARL no sistema. Utilizar texto e/ou número e/ou símbolos com no máximo 6 caracteres. * tipo (não obrigatório) Se for compensada, informar "C" obrigatoriamente logo após o sinal de =; se não for compensada, não é necessário informar nada.
ACONSTRUIDA	ACONSTRUIDA	
DUTO	DUTO	
LTRANSMISSAO	LTRANSMISSAO	
ESTRADA	ESTRADA	
FERROVIA	FERROVIA	

Envio dos arquivos para o SIMLAM

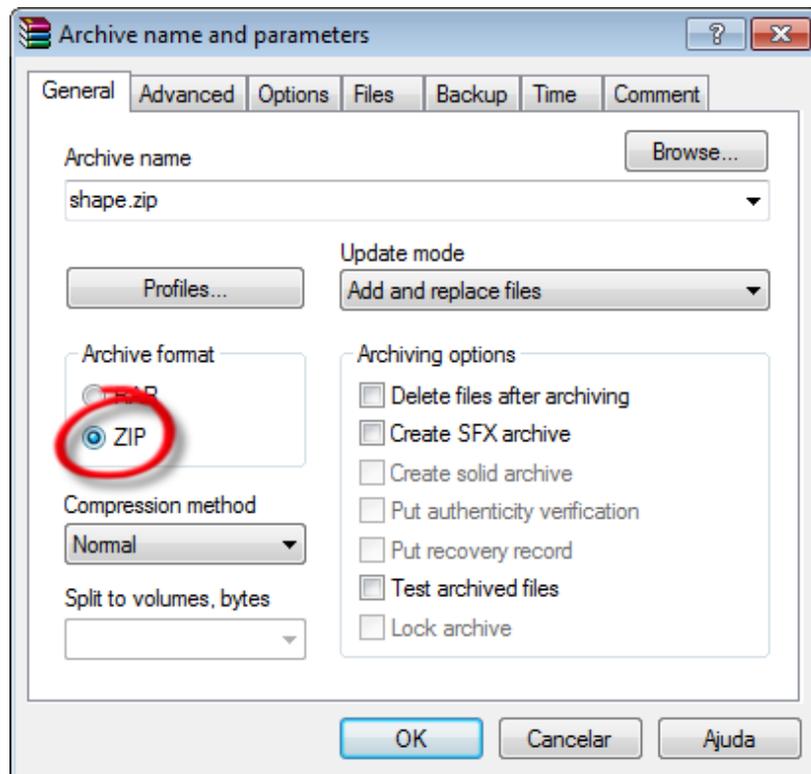
Para submeter os dados ao Importador de Shape, é necessário armazenar todos os dados em um arquivo compactado zipado.

Para zipar, selecione todos os arquivos shape (.dbf, .prj, .sbn, .sbx e .shp) que compõem o projeto geográfico no diretório, clicar com o botão direito do mouse e selecionar a opção [Add to archive].

Conforme ilustração a seguir:



A seguinte janela será Alterada:



Marque a opção [ZIP], conforme ilustrado, e clique em [OK].

Feito isso, basta acessar o sistema e realizar o envio do projeto geográfico.

Acesse o Projeto Geográfico – Dominialidade, e em Mecanismo de elaboração selecione o modo Importador de Shapes.

Mecanismo de elaboração

Importador de shapes Desenhador

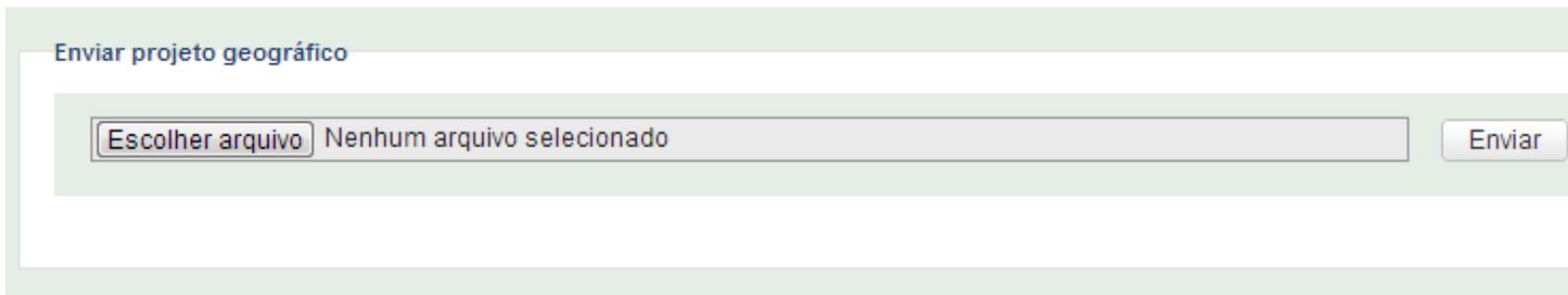
Nesta mesma tela, o elaborador credenciado terá acesso aos arquivos shapes de referência do Estado para a região do entorno do ponto lançado. Basta clicar no ícone da Ação e solicitar

Importador de Shapes

Base de referência para download

Arquivos vetoriais	Situação de processamento	Ação
Dados IDAF	Aguardando solicitação	
Dados GEOBASES	Aguardando solicitação	
Arquivo Modelo	-	

Para enviar os arquivos shapes produzidos, os mesmos serão anexados através da opção demonstrada a seguir:



Enviar projeto geográfico

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Enviar

Para Anexar o arquivo basta clicar em **Escolher arquivo** , selecionar o arquivo Zip e clicar em **Enviar**.

Durante o processamento, o sistema disponibilizará arquivos processados que poderão ser consultados para verificar se o projeto geográfico está aprovado geometricamente ou não.

Para maiores informações sobre o uso das telas do SIMLAM, consulte manual específico.

Projeto geográfico da Atividade

As informações acima apresentadas são utilizadas para atribuição das feições no projeto geográfico da Dominialidade. Para o envio do Projeto geográfico da Atividade as informações referente as atividades deverão ser entregues junto ao Orgão para também serem lançadas na base de dados do IDAF e por isso também devem estar adequadas.

Por isso, a seguir estão apresentadas as regras de elaboração do projeto geográfico da Atividade.

Vale lembrar que o principio é o mesmo:

- + Formato do arquivo: ***shapefile***
- + Dimensão: ***2D***
- + Sistema de coordenadas: ***SIRGAS 2000 – UTM 24 Sul***
- + Campos obrigatórios: ***ID e NOME (ou ID e NAME)***

REGRAS DE ATRIBUIÇÃO DA ATIVIDADE			
Nome da feição	Significado	Como preencher o campo NOME	Tipo
PATIV	Ponto da atividade	PATIV=código	Ponto
LATIV	Linha da atividade	LATIV=código	Linha
AATIV	Área da atividade	AATIV=código	Polígono
AIATIV	Área de influência da atividade	AIATIV=código	Polígono

PATIV: utilizar quando o IDAF recomendar o uso de ponto na representação geográfica da atividade.

LATIV: utilizar quando o IDAF recomendar o uso de linha na representação geográfica da atividade.

AATIV: utilizar quando o IDAF recomendar o uso de área na representação geográfica da atividade.

AIATIV: utilizar quando o IDAF recomendar o uso de área na representação geográfica da área de influência da atividade.